PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.349, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 948,23 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

16 - S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2.137 – COMBATE PANDEMIA COVID 19
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 1057).....R$ 948,23
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3120000 – Recursos Para Combate ao Coronavirus

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16 - S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2.138 – MANUTENÇÃO REDE DIRETA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 855).....R$ 948,23
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000000 – Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal